

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA MACÊDO IBIAPINO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042464-1, com os proventos de **R\$ 627,51 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MANOEL SOARES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058044-9, com os proventos de **R\$ 469,48 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048333-8, com os proventos de **R\$ 490,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MODESTINA CHAVES DA PENHA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 003867-9, com os proventos de **R\$ 459,64 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO ALVARENGA ROSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070917-4, com os proventos de **R\$ 1.874,12 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIADAS GRAÇAS DE ARAÚJO LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021385-3, com os proventos de **R\$ 673,32 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 560



PORTARIA Nº. 006/2010 – DGE/ADH-PI

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, Advogada **Ana Lúcia Gonçalves Sousa**, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** a necessidade da realização de procedimentos licitatórios e regularização da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para esta ADH/PI;

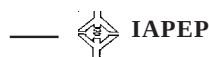
RESOLVE:

1. **Designar**, para comporem a referida Comissão, pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores:
 - Presidente: **Paulo Afonso Brandão Alexandrino**;
 - Membros: **Wanda Maria Soares de Almeida**, **Lucílio Soares Batista Filho** e **Renata Meneses de Melo**;
 - Suplentes: **Tatiana Eulálio Castelo Branco**, **Welgma Rodrigues de Sena** e **José de Carvalho**.
- Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura com produção imediata dos seus efeitos legais.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Teresina/PI, 22 de abril de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa
Diretora Geral – ADH/PI

OF. 291



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº262/2010 - ALTERAR a Portaria GDG Nº 826/2008, de 11 de novembro de 2008, publicada no D.O.E Nº226 de 25.11.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA MERCÊS BORGES DE MEDEIROS**, nascida em 17.03.53, na condição de mulher do ex-segurado **ANTONIO DE SOUSA MEDEIROS**, 3º Sargento, matrícula nº 032089-7, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 09.09.06, no sentido de **excluir gratificação de auxílio invalidez**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 65/70 do Processo TC-O-045095/08. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº263/2010 - ALTERAR a Portaria GDG Nº 501/2007, de 08 de outubro de 2007, publicada no D.O.E Nº199 de 22.10.2007, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA DE JESUS VIANA ALVES SOUSA**, nascida em 02.02.58, na condição de mulher do ex-segurado **RAIMUNDO CANUTO DE SOUSA**, 3º Sargento, matrícula nº 031887-6, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 18.07.2005, no sentido de **retificar a gratificação de risco de vida**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 48, 49, 50 e 53 do Processo TC-O-036519/07. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 563